

ATO Nº 10.708/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 510052/2015 e 41453/2016 resolve autorizar a cessão de MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 80570/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Casa Militar, pelo período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44bacacc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar